

**PARECER CONJUNTO Nº 2203/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 638/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Orlando Silva, estabelece o incremento da participação do gênero feminino nos conselhos relativos ao controle social na cidade de São Paulo, inclusive nos conselhos gestores, apresentando nos termos da lei, proporção mínima de cinquenta por cento (50%) entre seus membros.

A iniciativa prevê que esta proporção entre gêneros ocorra paulatinamente, à medida que ocorrer a renovação dos quadros atuais.

A justificativa apresentada pelo nobre autor informa que a iniciativa busca refletir a grande relevância do gênero feminino perante a população brasileira, onde é maioria, bem como na proporção da atividade econômica e produtiva do país.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aprovou o projeto por meio da apresentação de parecer pela legalidade do projeto.

Considerando a importância do projeto, revestido de inegável interesse público, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista a importância da presente iniciativa, consigna voto favorável ao Projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/10/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO - PSDB

ALFREDINHO - PT

ATILIO FRANCISCO - PRB

MÁRIO COVAS NETO - PSDB

CORONEL CAMILO - PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO - PMDB

JULIANA CARDOSO - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP